



PROCESSO Nº 610/15

PROTOCOLO Nº 13.662.762-7

PARECER CEE/CES Nº 90/15

APROVADO EM 27/08/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Química - Bacharelado, ofertado pela UEM, município de Maringá.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GAB/SETI nº 504/15, de 06/07/15 (fl. 69) e Informação Técnica nº 138/15-CES/SETI (fl. 68), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 277/15-GRE/UEM, de 17/06/15 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Química – Bacharelado.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Maringá - UEM, sediada em Maringá, na Avenida Colombo, 5790, foi criada pela Lei Estadual nº 6.034 de 06/11/69. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11/05/71, tornando-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Engenharia Química - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 8462/10, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/09/10, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 118/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 29/09/10 a 29/09/15.

O projeto político-pedagógico atualizado do curso apresenta carga horária de 3.781 (três mil, setecentas e oitenta e uma) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, 90 (noventa) vagas e período de integralização de no mínimo 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.



PROCESSO Nº 610/15

1.3 Matriz Curricular (fls. 22 e 23)

2.5. Matriz Curricular



Série	Deptº	Conteúdo Curricular	Carga Horária em Horas/aula				Regime de Oferta		
			Teórica	Prática	Teórica/ Prática	Total	Anual	Semestral	Modular Outros
1ª	DMA	Cálculo Diferencial e Integral I	6			204	X		
1ª	DEQ	Introdução à Engenharia Química	2			68	X		
1ª	DIN	Algoritmos e Programação de Computadores			3	102	X		
1ª	DQI	Química Geral e Inorgânica	4			68		1º	
1ª	DQI	Laboratório de Química Geral e Inorgânica		2		34		1º	
1ª	DFI	Física Geral I	4			68		1º	
1ª	DFI	Física Experimental I		2		34		1º	
1ª	DEC	Desenho Técnico		4		68		2º	
1ª	DMA	Geometria Analítica	3			51		1º	
1ª	DMA	Álgebra Linear	3			51		2º	
1ª	DFI	Física Geral II	4			68		2º	
1ª	DFI	Física Experimental II		2		34		2º	
1ª	DES	Estatística	4			68		2º	
Carga Horária da Série			918						
2ª	DQI	Físico-Química	4			136	X		
2ª	DQI	Química Orgânica	4			136	X		
2ª	DQI	Química Experimental		3		102	X		
2ª	DEQ	Fundamentos da Engenharia Química	3			102	X		
2ª	DMA	Cálculo Diferencial e Integral II	6			102		1º	
2ª	DFI	Física Geral III	4			68		1º	
2ª	DFI	Física Experimental III		2		34		1º	
2ª	DEC	Eletrotécnica	4			68		1º	
2ª	DFI	Física Geral IV	4			68		2º	
2ª	DFI	Física Experimental IV		2		34		2º	
2ª	DMA	Cálculo Diferencial e Integral III	4			68		2º	
2ª	DEQ	Mecânica dos Fluidos I	4			68		2º	
Carga Horária da Série			986						
3ª	DQI	Química Analítica	2	2		136	X		
3ª	DEC	Mecânica e Resistência dos Materiais	3			102	X		
3ª	DEQ	Termodinâmica da Engenharia Química	4			136	X		
3ª	DEQ	Laboratório de Engenharia Química I		2		68	X		
3ª	DEQ	Materiais e Utilidades	4			136	X		
3ª	DEQ	Organização de Empresas e Estrat. Empresariais	2			34		2º	
3ª	DEQ	Mecânica dos Fluidos III	4			68		1º	
3ª	DEQ	Transferência de Calor	4			68		1º	
3ª	DEQ	Fundamentos da Engenharia Bioquímica	2			34		2º	
3ª	DEQ	Fundamentos da Engenharia Ambiental	2			34		1º	
3ª	DEQ	Transferência de Massa	4			68		2º	
3ª	DMA	Cálculo Numérico	4			68		2º	
Carga Horária da Série			952						
4ª	DQI	Análise Instrumental		2		68	X		
4ª	DEQ	Operações Unitárias I	3			102	X		
4ª	DEQ	Operações Unitárias II	3			102	X		
4ª	DEQ	Laboratório de Engenharia Química II		2		68	X		
4ª	DEQ	Análise, Simulação e Controle de Processos	4			136	X		
4ª	DEQ	Engenharia das Reações Químicas	6			204	X		
4ª	DEQ	Engenharia Bioquímica	5			85		2º	
4ª	DEQ	Engenharia Ambiental	4			68		1º	
Carga Horária da Série			833						
5ª	DEQ	Laboratório de Engenharia Química III		4		68			X
5ª	DEQ	Análise de Viabilidade de Empreendimentos	2			34		1º	
5ª	DEQ	Trabalho de Conclusão de Curso				68		1º	
5ª	DEQ	Optativa I	2			34		1º	
5ª	DEQ	Optativa II	2			34		1º	
5ª	DEQ	Estágio Curricular Supervisionado				200		2º	
5ª	DEQ	Projetos e Processos Industriais	6			102		1º	
5ª	DEQ	Planejamento Industrial	4			68		1º	
Carga Horária da Série			608						



PROCESSO Nº 610/15

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	240 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula)	4.537 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)	3.781 h/r
MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CNE/CES nº 002, de 18/06/2007)-	3.600 h
Integralização Curricular	
PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	5
PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	9

1.4 Objetivos do Curso / Perfil Profissional do Egresso

O objetivo do curso é formar engenheiros químicos com uma sólida base dos fundamentos das ciências, ciências da engenharia, projetos e humanidades, bem como com habilidade e experiência para solucionar problemas atuais e futuros de interesses da sociedade. Desta forma, o curso de Engenharia Química da UEM visa formar engenheiros que sejam capazes de considerar os problemas em sua totalidade, com visão sistêmica de processos em geral, propondo soluções que sejam corretas dos pontos de vista técnico, econômico, social e ambiental.

O profissional formado no curso de Engenharia Química da UEM deverá ter um consistente embasamento teórico em ciências exatas e nas disciplinas fundamentais da engenharia química, a fim de que o mesmo seja capaz de se adaptar, com facilidade, às rápidas mudanças do universo tecnológico no qual a engenharia química está inserida.

O engenheiro químico pesquisa e analisa os processos de produção usados em indústrias e laboratórios. Ele procura aperfeiçoar as técnicas de extração, de transformação e de utilização de matérias-primas que serão transformadas em produtos destinados à indústria ou ao consumidor. É ele quem projeta e acompanha a construção, a montagem e o funcionamento de instalações e fábricas de preparo e tratamento químico.

De acordo com o Ministério da Educação (MEC) por meio do Conselho Nacional da Educação, no modelo de enquadramento das propostas de diretrizes curriculares, o perfil desejado para o profissional egresso dos Cursos de Engenharia é o seguinte: "Formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanista, em atendimento às demandas da sociedade.



PROCESSO Nº 610/15

O Curso de Graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá pretende atuar sobre o seu corpo discente formando um tipo profissional dotado das seguintes características:

- posse de um amplo e aprofundado embasamento teórico-prático em ciências exatas e nas disciplinas fundamentais da Engenharia Química, que faculte ao profissional a adaptação ao trabalho nos diversos campos de atuação da Engenharia Química;
- capacidade de adaptação profissional às rápidas mutações do universo tecnológico, no qual a Engenharia Química está inserida;
- capacidade de empreender atividades científicas que transcendem o campo de conhecimento de domínio comum, contribuindo para a geração de novas tecnologias.

Além da formação científica e tecnológica isoladamente, pretende-se que o profissional aqui formado, seja capaz de perceber as consequências de suas ações, enquanto engenheiros químicos, sobre a qualidade de vida da comunidade vulnerável a essas ações e adotar a posição de atuar profissionalmente causando a esta comunidade o máximo de benefício com o mínimo de prejuízos. Deseja-se que esta postura seja enfatizada, nos aspectos que dizem respeito à preservação do meio ambiente.

A formação do egresso em Engenharia Química deve estar em consonância com os princípios propostos para a educação do século XXI: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, estimulando o desenvolvimento de suas competências em um processo contínuo de inovação técnico-científica. (fls. 19 e 20)

1.5 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso, à folha 07, o professor Marcelino Luiz Gimenes, graduado em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Maringá – UEM (1982), mestrado em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP(1986) e doutorado em Processos de Separação pela University of Leeds – Inglaterra (1992), regime de trabalho TIDE.

1.6 Quadro Docente

O quadro de docentes, apresentado das folhas 27 a 30, é constituído de 27 (vinte e sete) professores, sendo 24 (vinte e quatro) doutores e 03 (três) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 26 (vinte e seis) possuem TIDE e 01 (um) Regime Integral (RT- 40h).



PROCESSO Nº 610/15

2. Mérito

O curso de graduação em Engenharia Química - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-3, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 37.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente a Deliberação nº 04/13-CEE/PR que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Química - Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 29/09/15 até 29/09/20, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 3. 781 (três mil, setecentas e oitenta e uma) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, 90 (noventa) vagas e período de integralização de no mínimo 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.

Recomenda-se à IES o atendimento imediato à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Archimedes Peres Maranhão
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 610/15

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE